



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº195

30 de março de 2021

Convocações e Atas /

EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Ao vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um (29/03/2021) às 17:45 horas (17:45 horas), virtualmente se reuniram as Senhoras Vereadoras, **Maria Cecília Pacheco, Irani Marson, Sandra Ap. de Souza Alves da Silva**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos

Não havendo projetos para pareceres da comissão a presidente declarou encerrada a reunião.

Relativamente ao mérito do assunto em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Cabe observar que o Ato de Convocação 005/2021- EIJ, protocolado no dia 23 de março de 2021, onde os mesmos tiveram ciência, conforme assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião.

Sala de Comissões, **29 de março de 2021**

Maria Cecília Pacheco

Vereadora – Presidente CEIJ

Irani Marson

Vice-Presidente CEIJ

Sandra Ap. de Souza Alves da Silva

Membro CEI

EXTRATO DA ATA DA 09 REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um (29/03/2021) às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), remotamente os Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco, Flávio Nunes de Lima e Nelson Maciel de Goes**, havendo número regimental, declarada aberta a reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentadas os seguintes temas abaixo:

- Projeto de Lei n.º20/2021 do Legislativo - Assunto:” Institui a feira livre de profissões no calendário oficial do Município de Boituva e dá outras providências “.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº195

30 de março de 2021

- Projeto de Lei n.º 21/2021 da autoria do Legislativo - Assunto: Dispõe sobre a capacitação escolar de crianças e adolescentes para identificação e prevenção de situações de violência intrafamiliar e abuso sexual e dá outras providências.
- Projeto de Lei n.º 22/2021 do Legislativo - Assunto: "Institui apolítica municipal de proteção aos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências".
- Projeto de Lei n.º 15/2021 da autoria do Legislativo - Assunto: PL015/2021 Consolida a legislação acerca da estrutura de pessoal da Câmara do Município de Boituva, Estado de São Paulo e dá outras providências.

Aberto os trabalhos foi solicitado pelo Presidente á análise e deliberação dos Projetos de lei acima mencionados o projeto n.º 15/2021, o qual obteve PARECER FAVORÁVEL dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, não se constatou óbice à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa. Já os projetos de leis n.º 20/21 para obter a constitucionalidade há necessidade de serem supridos os § 1º e § 2º do artigo 2, sendo decidido por votação unanime dos membros desta comissão, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica. O projeto de lei n.º 22/21 para obter a constitucionalidade há necessidade de serem supridos o § 1º do artigo 1 e o artigo 5, no âmbito de competência desta Comissão, assim, se constatou óbice à tramitação dos mesmos nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. O projeto n.º 21/2021, o qual obteve PARECER DESFAVORÁVEL dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº195

30 de março de 2021

desta Comissão, se constatou óbice à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa. Cabe observar que o Ato de Convocação 009/2021-CJR, protocolado no dia 26 de março de 2021, onde os mesmos tiveram ciência, conforme assinaturas, deixando totalmente ciente da reunião da CJR.

Sala de Comissões, 29 de março de 2021.

Nelson Maciel de Góes

Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima

Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco

Vereadora Membro

EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um (29/03/2021), se reuniram virtualmente”, com a presença dos Senhores Vereadores, **Maria Cecília Pacheco, Flávio Nunes de Lima e Nelson Maciel de Góes**, havendo número regimental, declarada aberta a

reunião. Dando início aos trabalhos, foram apresentado o seguinte tema, Projeto de Lei nº 27/2021 da autoria do Legislativo que tem o seguinte tema: Institui sistema de transparência e divulgação das doses de vacina contra a Covid-19 e identificação da população vacinada no município de Boituva. Aberto os trabalhos foi solicitado pelo Presidente á análise e deliberação do Projeto de lei acima mencionado da iniciativa do Poder legislativo em caráter de urgência que “Institui sistema de transparência e divulgação das doses de vacina contra a Covid-19 e identificação da população vacinada no município de Boituva”, o qual obteve **PARECER FAVORÁVEL** dos membros da comissão, por votação unanime, acompanhando o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, não se constatou óbice à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário. Cabe observar que o Ato de Convocação 10/2021-CCJR, está amparado pelo regime de Urgência Especial, conforme o artigo 187 do regimento interno, assim a ser levada a efeito na data de 29 de março de 2021.

Sala de Comissões, 29 de março de 2021.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº195

30 de março de 2021

Nelson Maciel de Góes
Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima
Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco
Vereadora Membro

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2021 – CCJR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores integrantes da C.C.J.R. para participarem da reunião extraordinária de forma virtual, invocado pelo regime de Urgência Especial conforme o artigo 187 do regimento interno, assim a ser levada a efeito na data de 29 de março de

2021, segunda feira, remotamente”, para análise da propositura abaixo relacionada:

Trata-se do Projeto de Lei nº 27/2021 da autoria do Legislativo - Assunto: Institui sistema de transparência e divulgação das doses de vacina contra a Covid-19 e identificação da população vacinada no município de Boituva.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente ato de Convocação, nesta data para dar ciência a todos os interessados, bem como publicação no quadro de avisos e site do Legislativo, para ampla divulgação.

Câmara Municipal de Boituva/SP, em 29 de março de 2021.

Nelson Maciel de Góes
Vereador - Presidente CJR

Flávio Nunes de Lima
Vereador - Vice-Presidente

Maria Cecília Pacheco
Vereadora Membro



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº195

30 de março de 2021

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

(Retificação)

Ao VINTE E DOIS DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS (22/03/2021 às 14h30min) considerando o cenário da pandemia com a fase vermelha seguindo o Plano SP decretado pelo Governo do Estado a reunião será realizada de modo remoto, afim de se dar cumprimento regimental, com a presença dos Senhores Vereadores Irani Aparecida Marson, Rafael Alves Correa, Lucas Mateos Pereira. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, a vereadora Irani Aparecida Marson, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores. Dando início aos trabalhos, o Presidente com a anuência do vice-Presidente e do Membro. a reunião foi a apresentada a propositura abaixo relacionada em regime de urgência especial: Projetos de Lei Nº 021/2020 - "Dispõe sobre critérios padrões e sanções relativos à arborização urbana. Após análise e deliberação dos membros da comissão, por votação unanime, quanto ao Projeto de Lei nº 021/2020 do Executivo, uma vez que em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, no âmbito de competência desta Comissão, não verificou óbice à tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa, sendo assim, o

referido Projeto de Lei obteve PARECER FAVORÁVEL. Relativamente ao mérito das matérias em destaque, os membros reservam-se no direito de opinar em plenário.

Sala de Comissões, 29 de março de 2021.

Irani Aparecida Marson
Presidente

Rafael Alves Corrêa
Vice-Presidente

Lucas Mateos Pereira
Membro

EXPEDIENTE DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota e Matheus Correa Alves de Oliveira

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Joelnir Pereira Camargo

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br
